



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI 712/2017
DE 24 DE MAIO 2017

Concede reajuste do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, Estado de Sergipe, o uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste do Piso Salarial dos Profissionais integrantes do Magistério Público do Município de Poço Verde/SE para o ano de 2017, com aumento de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), sendo assim, alterada a tabela de salários que acompanhava a Lei 692/2016, de 02 de março de 2016, conforme nova tabela salarial, Anexo I, parte integrante desta Lei de 2017.

Art. 2º - As dotações orçamentárias para execução desta Lei estão fixadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, podendo ser remanejadas ou suplementadas caso necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro do corrente ano, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

LEI SANCIONADA
EM 24/05/2017

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE POÇO VERDE
QUADROS: PERMANENTE E SUPLEMENTAR

ANO 2017	NÍVEIS														
	I			II			III			IV					
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas			
CLASSES															
A	1.437,06	1.839,45	2.299,30	A	2.155,59	2.759,17	3.448,94	A	2.299,30	2.943,11	3.678,87	A	2.730,42	3.494,94	4.368,66
B	1.451,43	1.857,83	2.322,29	B	2.177,15	2.786,76	3.483,43	B	2.322,29	2.972,54	3.715,66	B	2.757,72	3.529,89	4.412,35
C	1.465,95	1.876,41	2.345,51	C	2.198,91	2.814,62	3.518,27	C	2.345,51	3.002,27	3.752,81	C	2.785,29	3.565,20	4.456,47
D	1.480,61	1.895,20	2.368,96	D	2.220,90	2.842,77	3.553,48	D	2.368,96	3.032,32	3.790,34	D	2.813,15	3.600,85	4.501,03
E	1.495,41	1.914,13	2.392,65	E	2.243,12	2.871,20	3.589,00	E	2.392,65	3.062,63	3.828,25	E	2.841,28	3.636,85	4.546,05
F	1.510,36	1.933,28	2.416,58	F	2.265,56	2.899,92	3.624,88	F	2.416,59	3.093,25	3.866,55	F	2.869,69	3.673,24	4.591,50
G	1.525,46	1.952,61	2.440,75	G	2.288,20	2.928,92	3.661,12	G	2.440,75	3.124,18	3.905,19	G	2.898,39	3.709,95	4.637,42
H	1.540,73	1.972,14	2.465,15	H	2.311,08	2.958,21	3.697,74	H	2.465,16	3.155,41	3.944,25	H	2.927,38	3.747,06	4.683,79
I	1.556,13	1.991,86	2.489,81	I	2.334,19	2.987,79	3.734,71	I	2.489,81	3.186,97	3.983,69	I	2.956,64	3.784,53	4.730,63
J	1.571,69	2.011,77	2.514,72	J	2.357,54	3.017,67	3.772,08	J	2.514,72	3.218,83	4.023,56	J	2.986,21	3.822,37	4.777,94

Escalonamento vertical: 1.01

Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.5 III = 1.6 IV = 1.9

CLASSES	NÍVEIS						
	PNL I			PNL II			
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	
A	1.437,06	1.839,45	2.299,30	A	1.724,47	2.207,33	2.759,16
B	1.451,43	1.857,83	2.322,29	B	1.741,71	2.229,41	2.786,75
C	1.465,95	1.876,41	2.345,51	C	1.759,14	2.251,70	2.814,61
D	1.480,61	1.895,20	2.368,96	D	1.776,73	2.274,22	2.842,76
E	1.495,41	1.914,13	2.392,65	E	1.794,49	2.296,96	2.871,20
F	1.510,36	1.933,28	2.416,58	F	1.812,44	2.319,93	2.899,92
G	1.525,46	1.952,61	2.440,75	G	1.830,56	2.343,13	2.928,90
H	1.540,73	1.972,14	2.465,15	H	1.848,87	2.366,56	2.958,18
I	1.556,13	1.991,86	2.489,81	I	1.867,36	2.390,22	2.987,76
J	1.571,69	2.011,77	2.514,72	J	1.886,03	2.414,13	3.017,64

Escalonamento vertical: 1.01

Escalonamento Horizontal: I = 1.0 II = 1.2

ANEXO I